



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2021 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa **LAIS CRISTINA PICCININ - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Manoel Ribas, na cidade de Pato Branco, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 32.169.350/0001-72 neste ato representada pela Senhora **LAIS CRISTINA PICCININ**, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco/PR, portador do CPF nº 079.245.459-64, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2021**, entre eles celebrado em data de 23/08/2021, referente ao Dispensa por Limite: 138/2021 tendo como objeto **Contratação de empresa para manutenção/desenvolvimento de website de internet oficial do Município de Céu Azul, com hospedagem, com estrutura e funcionalidades do Portal da Transparência o qual deverá integrar com o sistema de PronimTB e outras funcionalidades conforme constante no processo e proposta apresentada, pelo período de 12 (doze) meses**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando a necessidade da continuidade dos serviços e considerando a previsão contratual e em conformidade com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93 e conforme solicitação através do Memorando nº 2.366/2022-1Doc acompanhado da manifestação favorável da empresa contratada, as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **38/2021**, acrescentando o seguinte dispositivo:

- Promover a renovação do contrato prorrogando o prazo da vigência e a prestação dos serviços por mais 06 (seis) meses, compreendendo o período de 23 de agosto de 2022 a 22 de fevereiro de 2023.
- Promover o reajuste do valor dos serviços em 10,1248% tomando por base o índice do INPC do período agosto de 2021 a julho de 2022. Passando o valor mensal dos serviços de R\$ 865,59 para R\$ 953,23.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, e em decorrência do reequilíbrio fica ajustado que o valor mensal passa de **R\$ 865,59** (Oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) para **R\$ 953,23** (Novecentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos), perfazendo desta forma o presente aditivo um acréscimo no valor contratual de **R\$ 5.719,38** (cinco mil setecentos e dezenove reais e trinta e oito centavos), referente o período aditivado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até **22 de fevereiro de 2023**.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 16 de agosto de 2022.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal
Contratante

LAIS CRISTINA PICCININ
LAIS CRISTINA PICCININ - ME
Contratada

Flávio Roberto Meotti
Fiscal do contrato

Jheffany Nayara Anschau
Gestora do contrato.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 15D6-C6D7-1E7C-0FEA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LAIS CRISTINA PICCININ E CIA LTDA (CNPJ 32.169.350/0001-72) VIA PORTADOR LAIS CRISTINA PICCININ (CPF 079.XXX.XXX-64) em 17/08/2022 10:58:15 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 17/08/2022 17:11:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JHEFFANY NAYARA ANSCHAU (CPF 075.XXX.XXX-29) em 17/08/2022 17:23:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FLAVIO ROBERTO MEOTTI (CPF 009.XXX.XXX-29) em 19/08/2022 16:11:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/15D6-C6D7-1E7C-0FEA>